REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — ANO: 1976.-

MATRÍCULA N.º1545.- Gustaquio Soares. Data:23-7-1976.- Imóvel: Fracção ideal de 1/10 do lote nº 18-A, do quarteirão nº 114-A, da ex-colônia Carlos Prates, com área, medidas, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, e o correspondente apartamento 10 do Edifício Olga, na Avenida Amazonas, 3.203, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios.- Proprietário: CARLOS EDUARDO FERREIRA, médico, e sua mulher D. CLENE LEMOS FERREIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.-Registro anterior nº 40.568, no livro nº 3-AV, fls. 265, do 1º Ofício.-

* * * * * *

R-1-1545.- Protocolo nº 2278.- Em 23-7-1976.- Transmitente:CARLOS EDUARDO FERREIRA e sua mulher D. CLENE LEMOS FERREIRA.- Adquirente: ELY EVANGELISTA FERREIRA, funcionário público federal, CPF 160649256, e sua mulher D. GERALDA DE MIRANDA EVANGELISTA, que também se assina GERALDA MIRANDA EVANGELISTA; do lar, BLAIR DE MIRANDA MENDES, solteiro, maior, comerciante,CPF 134829716, MARTINHO MIRANDA EVANGELISTA, solteiro, maior emancipado, programador, CPF 174833796, e D. LUZIA ROSANE MENDES DE MIRANDA, solteira, maior, bancaria, CPF 129559066, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.- Credor: os mesmos transmitentes.- Interveniente promitente comprador da hipoteca: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.- COMPRA E VENDA.- Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, de 15-6-1976.- Preço: Cr$ 185.000,00, quitados, sendo Cr$ 165.000,00 financiados pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e Cr$ 20.000,00 recebidos pelos vendedores. O imposto sobre transmissão de bens imoveis incidiu em Cr$220.000,00. Dou fé. Em 23-7-1976.- Gustaquio Soares.
E.Ad.Pg. Cr$ 32,00.-

* * * * * *

R-2-1545.- Protocolo nº 2278.- Em 23-7-1976.- Credor: CARLOS EDUARDO FERREIRA e sua mulher D. CLENE LEMOS FERREIRA.- Devedor: ELY EVANGELISTA FERREIRA e sua mulher D. GERALDA DE MIRANDA EVANGELISTA, que também se assina GERALDA MIRANDA EVANGELISTA, BLAIR DE MIRANDA MENDES, MARTINHO MIRANDA EVANGELISTA e D. LUZIA ROSANE MENDES DE MIRANDA.- Interveniente promitente comprador da hipoteca: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com sede nesta Capital, na Avenida Álvares Cabral, 200, CGC 17.176.033.- HIPOTECA.- Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, de 15-6-1976.- Valor: Cr$ 165.000,00. Grau: Primeira e especial hipoteca. Prazo de 180 meses, prorrogado automaticamente pelo numero de prestações que o credor, por intermedio do FIEL, tiver emprestado ao

(Continua no verso.)

ao devedor. Juros de 10% ao ano. Taxa efetiva anual de 10,472%. Opção pelo Plano de Equivalência Salarial e o Sistema de Amortizações Constantes do BNH. Pagamento em 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr$ 2.742,53, vencíveis a primeira em 30-7-1976 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As prestações decrescerão, aritmeticamente, na razão de 0,0146 do maior salário-mínimo vigente no País, de uma para outra. Taxa de 3%, a título de mora, sobre a importância devida, por período de 30 dias ou fracção de atraso. Pena de 10% sobre a importância devida, corrigida trimestralmente, no caso do vencimento antecipado das obrigações de pagamento do devedor, além dos honorários do advogado e demais cominações legais. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, o valor do imóvel é de Cr$ 240.000,00. Os valores mencionados no contrato são meramente estimativos, devendo ser reajustados nas épocas, no modo e nas condições nele constantes. Dou fé. Em 23-7-1976.- Joaquim Soares

* * * * * * E.Ad.Pg. Cr$ 30,00.-

* AV-3-1545.- Protocolo nº 2279.- Em 23-7-1976.- CÉDULA HIPOTECÁRIA nº 2551, série "A", de 15-6-1976. Emitente: CARLOS EDUARDO FERREIRA e sua mulher D. CLENE LEMOS FERREIRA. Devedor: ELY EVANGELISTA FERREIRA e sua mulher D. GERALDA DE MIRANDA EVANGELISTA, que também se assina GERALDA MIRANDA EVANGELISTA, e outros. Favorecido: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Valor: Cr$ 165.000,00. Grau da hipoteca: primeira. Taxa nominal de juros: 10% ao ano. Número de prestações mensais: 180. Sistema de amortização: SAC. Plano de córreção: PES. Data do vencimento da primeira prestação: 30-7-1976. Multa contratual: 10%. Valor da primeira prestação: Cr$ 2.742,53. Dou fé. Em 23-7-1976.- Joaquim Soares

* * * * * * E.Ad.Pg. Cr$ 1,00.-

* AV-4-1545.- Protocolo nº 82371.- Em 25-10-1989.- CERTIFICO, de conformidade com o formal de partilha datado de 5-10-1989, extraído dos autos da ação de divórcio consensual do casal Geralda de Miranda Evangelista e Ely Evangelista Ferreira, expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 6a. Vara de Família desta comarca, que a fração de 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, e avaliada em NCz$ 20.000,00, ficou pertencendo única e exclusivamente a GERALDA DE MIRANDA EVANGELISTA, que voltou a assinar o seu nome de viúva GERALDA DE MIRANDA MENDES, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Amazonas, 3.203, ap. 10. Partilha homologada por sentença de 2-10-1989, transitada em julgado. Dou fé.- Emol.: NCz$ 120,47. Art. 40: NCz$ 24,10. L.C. nº 1, fls. 75.- Maria Campos

* * * * * *

* AV-5-1545.- Protocolo nº 94282.- Em 3-7-1992.- CERTIFICO que fica cancelada a averbação nº AV-3, desta matrícula; em virtude do arquivamento neste Cartório, na presente data, da cédula hipotecária objeto da mesma averbação, no verso de cuja segunda folha consta autorização para o cancelamento, datada de 25-5-1992, dada pela favorecida, devidamente representada. Dou fé.- Emol: Cr$ 6.663,10.- Art. 40: Cr$ 1.665,77.- L.C. nº 1, fls. 108.- Maria Campos

++++++++++++ (há ficha 2).

Código de validação CRI-MG: MG20211025261217776

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO: 1992.-

MATRÍCULA N.º 1545.- Data :3-7-1992.-

AV-6-1545.- Protocolo nº 94282.- Em 3-7-1992.- CERTIFICO que fica cancelado o registro hipotecário nº R-2, desta matrícula; em virtude de autorização para a baixa da hipoteca, datada de 25-5-1992, dada pela credora hipotecária, devidamente representada, e contida no verso da segunda folha da cédula hipotecária objeto da averbação nº AV-3-1545, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé.- Emol: Cr$ 34.816,82.- Art.40: Cr$ 6.963,36.- L.C. nº 1, fls. 108.-

++++++++++

AV-7-1545.- Protocolo nº 133340.- Em 11-01-2000.- Conforme certidão de casamento datada de 06-01-2000, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 144, fls. 084, termo nº 005564, a qual fica arquivada nesta Serventia; no dia 20-12-1979, foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de WALTER TEIXEIRA com LUZIA ROSANE MENDES DE MIRANDA, que passou a assinar-se LUIZA ROSANE MENDES TEIXEIRA. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.-

++++++++++

AV-8-1545.- Protocolo nº 133340.- Em 11-01-2000.- Conforme certidão de casamento datada de 06-01-2000, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 24 Baux, fls. 047, termo nº 007285, a qual fica arquivada nesta Serventia; no dia 10-12-1982, foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de MARTINHO MIRANDA EVANGELISTA com MARINA REZENDE MOTA, que passou a assinar-se MARINA REZENDE MOTA MIRANDA. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.-

++++++++++

AV-9-1545.- Protocolo nº 133340.- Em 11-01-2000.- Conforme certidão de casamento datada de 05-01-2000, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 204, fls. 017, termo nº 022636, a qual fica arquivada nesta Serventia; no dia 07-07-1986, foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de BLAIR DE MIRANDA MENDES com DENISE TEIXEIRA SANTOS, que passou a assinar-se DENISE TEIXEIRA SANTOS MENDES. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.-

(segue no verso)

R-10-1545.- Protocolo nº 132961, de 20-12-1999.- Registro feito em 11-01-2000.- **Transmitentes**: GERALDA DE MIRANDA MENDES, divorciada, do lar, residente nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 3.230, ap. 10, Bairro Barroca, identidade M-3.771.263-SSP/MG, CPF 851.738.276-53; BLAIR DE MIRANDA MENDES, casado no regime de comunhão parcial de bens, professor, identidade M-2.512.597-SSP/MG, CPF 134.829.716-68, assistido por sua mulher DENISE TEIXEIRA SANTOS MENDES, engenheira, identidade MG-384.364-SSP/MG, CPF 417.558.716-00, residentes nesta Capital, na Rua Teixeira Magalhães, nº 138, Bairro Floresta; MARTINHO MIRANDA EVANGELISTA, casado no regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, identidade M-594.576-SSP/MG, CPF 174.833.796-34, assistido por sua mulher MARINA REZENDE MOTA MIRANDA, professora, identidade M-463.434-SSP/MG, CPF 154.454.706-44, residentes nesta Capital, na Avenida Uruguai, nº 565, ap. 301, Bairro Sion; e LUZIA ROSANE MENDES TEIXEIRA, que quando solteira se assinava LUZIA ROSANE MENDES DE MIRANDA, casada no regime da comunhão parcial de bens, bancária, identidade M-137.576-SSP/MG, CPF 129.559.066-20, assistida por seu marido WALTER TEIXEIRA, aposentado, identidade M-1.388.003-SSP/MG, CPF 008.427.106-04, residentes nesta Capital, na Rua Jacinto Vieira, nº 78, Bairro São Cristóvão; todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, **os quais vendem a totalidade do imóvel**.- **Adquirente**: ADALMA TEREZINHA DA CRUZ, brasileira, casada no regime da comunhão de bens (com JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ), empresária, residente nesta Capital, na Rua Vicente Risola, nº 563, Bairro Santa Inês, identidade M-2.104.990-SSP/MG, CPF 580.751.436-04.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura pública de 18-10-1999, lavrada pelo Serviço Notarial do 10º Ofício desta Capital, livro nº 636-N; fls. 27/27-V.- Preço: R$ 35.000,00, quitados. A compradora obriga-se a todas as cláusulas e condições da escritura de convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 35.000,00. Dou fé.- Emol: R$ 245,91.-

AV-11-1545.- Protocolo nº 186277, de 23-04-2007.- Averbação feita em 25-04-2007.- CERTIFICO, em cumprimento aos ofícios nºs. 00349/07, de 22-03-2007 e 00539/07, de 19-04-2007, extraídos do processo 01038-2005-022-03-00-3, entre partes – **Reclamante**: NEUZA GERALDA FERREIRA BELO, brasileira, casada, aposentada do INSS, com endereço em Sabará/MG, na Rua Carvalho de Brito, nº 179-A, General Carneiro, CTPS 33.775/0090-MG, CPF 979.576.406-30.- **Reclamado**: PALADAR MINEIRO LTDA., com endereço nesta Capital, na Rua Engenheiro Carlos Antonini, nº 15, 5º andar, São Lucas, CNPJ 64.249.238/0001-38, que o Juízo da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte determinou a esta Serventia que se procedesse ao lançamento do "REGISTRO DE INTRANSFERIBILIDADE" do imóvel objeto

(há ficha 03)

Código de validação CRI-MG: MG20211025261217776

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2007.-

MATRÍCULA Nº 71.545 Data 25-04-2007

desta matrícula, até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé. Emol: Nihil (documentação recebida via postal).-

++++++++++++

AV-12-1545.- Protocolo nº 186719, de 11-05-2007.- Averbação feita em 16-05-2007.- Conforme ofício nº 00629/07, de 10-05-2007, oriundo do Juízo da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, extraído do processo nº 01038-2005-022-03-00-3, da reclamação trabalhista de Neuza Geralda Ferreira Belo contra Paladar Mineiro Ltda., que a restrição de transferência a que se refere a averbação nº AV-11, desta matrícula, decorre do fato de ter sido dada como garantia de cumprimento de acordo celebrado entre as partes. Dou fé. Emol: Nihil.-

++++++++++++++

R-13-1545.- Protocolo nº 272603.- Em 04-08-2016.- **Autor (exequente):** UNIÃO FEDERAL (PFN-MG).- **Réus (executados):** PALADAR MINEIRO LTDA, ADALMA TEREZINHA DA CRUZ e outros.- **PENHORA**.- Mandado de Registro de Penhora datado de 14-07-2016 e Mandado Pje-JT de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 13-07-2016, oriundos da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho - Justiça do Trabalho, processo nº 0010981-27.2015.5.03.0011.- Valor da causa: R$ 42.939,57.- Depositária: ADALMA TEREZINHA DA CRUZ, identidade M-2.104.990, CPF 580.751.436-04.- Emol: Nihil.- Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.-

++++++++++++

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: **FDI55298**
Código de Segurança: **6350.4715.0885.2374**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 26/10/2021 14:29**
Ato(s) praticado(s) por: MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS - OF
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Raquel Sylmara de Oliveira Calixto (Oficiala Substituta)

Prazo de validade: 30 dias